



EMENDA (SUPRESSIVA) DE PLENÁRIO Nº 01 DE 2019  
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Ao Projeto de Lei nº 656, de 2019 , que "Dispõe sobre a recategorização do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante; do Parque Recreativo do Setor 'O'; do Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos; do Parque Recreativo Sucupira; do Parque Três Meninas; do Parque Recreativo de Santa Maria; do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo; do Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia; do Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão; do Parque Ecológico Canjerana; do Parque Ecológico Garça Branca; do Parque Ecológico dos Pequizeiros; do Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho; do Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas; do Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pípiripau."

Suprima-se os arts. 1º, 2º e 3º, renumerando-se os dispositivos do Projeto de Lei nº 656, de 2019

JUSTIFICAÇÃO

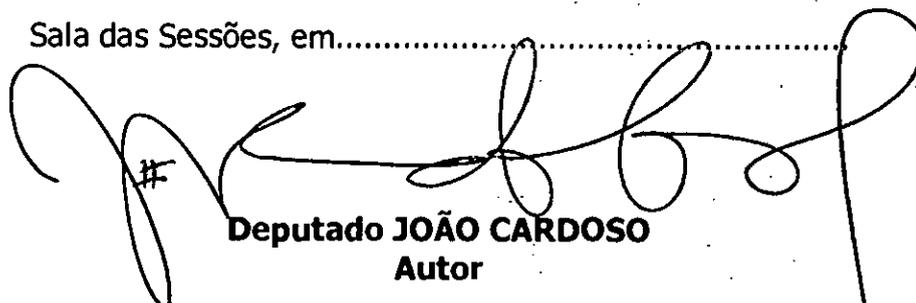
SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	12/11/19 às 17:40
	2746
Assinatura	Matrícula

A supressão proposta faz-se necessária tendo em vista a categoria de parque de uso múltiplo não pertencer mais ao SDUC, tanto que o próprio Poder Executivo no relatório emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e anexado ao projeto diz que "Com isso, verifica-se que a categoria Parque de Uso Múltiplo foi excluída do rol de Unidades de Uso Sustentável, não mais pertencendo ao Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza (SDUC)".

Mas, equivocadamente o Poder Executivo nos três artigos que se propõe suprimir traz três parques categorizados como "parque de uso múltiplo", o que contraria a legislação vigente.

Assim sendo, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente Emenda Supressiva, que, como dito, tem por fim reparar equívoco verificado na proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado JOÃO CARDOSO  
Autor